



FAPEAL

Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Alagoas

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 124, de 20 de julho de 2011.

**DEFINE SOBRE GESTÃO DE PROJETOS
PRONEX DO ÂMBITO DO EDITAL PRONEX
2009.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com a
deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2010, e

CONSIDERANDO as solicitações de desvinculação de pesquisadores no
âmbito do Edital PRONEX 2009 para participação do Edital PRONEM 01/2011
retificação 02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Assegurar a manutenção das propostas dos projetos de pesquisa
aprovados no EDITAL PRONEX 2009.

Art. 2º Negar qualquer solicitação de desvinculação de pesquisadores de
núcleos de projetos no âmbito Edital PRONEX 2009 para vinculação no Edital
FAPEAL PRONEM 02/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições
em contrário.

Maceió, 20 de julho de 2011.

Tadeu Gusmão Muritiba

Presidente do Conselho Superior